



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05295/2014, DE 9 DE MAIO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

**Unidade: 07.06.00 - CULTURA**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00161 - 13.392.3002.2088 - 33903900 ..... 5.000,00

**Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Aplicação: 5000023 - IGDSUAS-ÍNDICE DE GESTÃO DESC.DO SIST.UNICO DE**

00052 - 08.243.4007.2152 - 33903900 ..... 10.000,00

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Aplicação: 3000041 - PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS**

00072 - 10.305.1005.2027 - 33903600 ..... 1.000,00

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Aplicação: 3100000 - SAÚDE - GERAL**

00087 - 10.301.1001.2293 - 33903900 ..... 30.000,00

**Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00191 - 27.812.3007.2296 - 33903900 ..... 20.000,00

**Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00178 - 15.451.5015.2299 - 33903000 ..... 8.000,00

**Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00180 - 15.451.5015.2299 - 33903900 ..... 31.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 105.000,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00159 - 13.392.3002.2088 - 33903000 ..... 5.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000023 - IGDSUAS-INDICE DE GESTAO DESC.DO SIST.UNICO DE

00045 - 08.243.4007.2152 - 33903000 ..... 10.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00066 - 10.301.1001.1001 - 44909200 ..... 30.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000041 - PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE - PFVPS

00235 - 10.305.1005.2027 - 33903000 ..... 1.000,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00189 - 27.812.3007.2296 - 33903000 ..... 20.000,00

Unidade: 08.04.00 - SETOR DE PRACAS E JARDINS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00170 - 15.452.5002.2171 - 44905100 ..... 39.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 105.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 105.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 105.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 9 de maio de 2014

  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal